



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)
 PERGUNTA Número 2724 /x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

8 16 109

Q Secretário da Mesa

Destructivo Ministro das Finanças e da Administração Pública

Assub : Serviço de Finanças – Castelo de Vide

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- I. Que o Programa de Reestruturação da Administração Central do Governo (PRACE) foi apresentado em Março de 2006;
- II. Que este programa tinha como principal objectivo modernizar e racionalizar toda a administração central, bem como, melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos pela administração pública;
- III. Que uma das prioridades deste programa é colocar a administração central mais próxima e dialogante com o cidadão;

Que foi promessa do programa de Governo uma redução de 75.000 funcionários públicos.

Tendo presente o disposto nas alíneas d), e) e g) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, no número 3 do artigo 12º do Estatuto dos Deputados, e no número 229º do regimento da Assembleia da República.

Não tendo, até a data, obtido resposta, os Deputados do CDS/Partido Popular, abaixo-assinado, voltam a perguntar:

- Com a aplicação da PRACE quantas vagas é que foram reduzidas no quadro dos efectivos?

Palácio de São Bento, 31 de Abril de 2009.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Os Deputado(a)s:

PeL Mat# Soc

JK